

CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA ESCALONADA MED/ARB

Em ocorrendo qualquer controvérsia ou litígio decorrente deste contrato, convencionam as partes que tentarão resolver pela MEDIAÇÃO, nos termos da Lei 13.140/15 e em conformidade com o regulamento interno da CONVERSATIO ARBITRAGEM & MEDIAÇÃO, sita na Rua Dona Francisca nº 551, Centro, Joinville/SC e, se não exitosa, terá prosseguimento pela ARBITRAGEM, nos termos da Lei 9.307/96, pela mesma entidade e de acordo com seu Regulamento Arbitral.